



Resposta às questões levantadas pelo Sr. Deputado Leong Veng Chai

1. **Que medidas a tomar pelo Governo para resolução dos problemas sentidos pelas empresas de pequena e média dimensão (PMEs) na obtenção de financiamento?**

Resp: Para facilitar a satisfação das necessidades das PMEs em termos de obtenção de financiamento e reduzir os custos de exploração das mesmas, o Governo da RAEM lançou, nos últimos anos, uma variedade de medidas e planos de apoio financeiro, incluindo o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, entre outros. Ao longo desses anos, o valor total concedido a título de garantia de créditos bancários foi cerca de 680 milhões de patacas, enquanto os empréstimos atribuídos com isenção de juro atingiram os 1,71 mil milhões de patacas. Os detalhes passam a ser descritos no seguinte:

● **Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas**

O Governo da RAEM lançou, no ano de 2003, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, segundo o qual, é prestada a cada PME beneficiária uma garantia de créditos no montante máximo de 70% do crédito bancário por si solicitado, até ao limite de 3,5 milhões de patacas. Este plano tem por finalidade apoiar as PMEs na obtenção do financiamento bancário necessário, estipulando ainda um prazo máximo de 5 anos para o reembolso do crédito bancário relativamente ao qual é prestada a garantia de créditos.

Desde 2003, altura em que foi lançado o plano em questão, até 15 de Novembro de 2013, foram aprovados, no total, 365 pedidos de garantia de créditos bancários, envolvendo um montante global de 630 milhões de patacas. Apenas no ano de 2013, mais concretamente durante o período entre Janeiro e 15 de Novembro, receberam-se 83 pedidos, 70 dos quais foram aprovados, envolvendo um valor de cerca de 137 milhões de patacas,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

sendo as actividades beneficiárias incluírem, entre outras, as construções e obras públicas, venda por grosso e a retalho.

- **Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico**

Lançado também no ano de 2003, este plano que visa prestar a cada PME uma garantia de créditos no montante máximo de 100% do crédito bancário solicitado relativamente a determinado projecto específico, até ao limite de 1 milhão de patacas, para fins de inovação e reconversão das empresas, promoção e divulgação das marcas por si comercializadas e melhoria da qualidade dos seus produtos, tendo também finalidade de ajudar as afectadas directamente por situações extraordinárias, imprevistas e de força maior, designadamente as resultantes de calamidades naturais e de epidemias, na obtenção do financiamento bancário necessário para fazer face às dificuldades económicas a curto prazo. O prazo máximo estipulado para o reembolso do crédito bancário relativamente ao qual é prestada a garantia de créditos é de cinco anos.

Desde 2003, altura em que foi lançado o plano em questão, até 15 de Novembro de 2013, foram aprovados, no total, 60 pedidos de garantia de créditos bancários, envolvendo um montante global de 49,64 milhões de patacas. Apenas no ano de 2013, mais concretamente durante o período entre Janeiro e 15 de Novembro, foram aprovados 4 pedidos, envolvendo um valor de 3,9 milhões de patacas, sendo as actividades beneficiárias abrangerem, entre outras, as impressões, os transportes e a armazenagem.

- **Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas**

O apoio a PMEs tem sido concebido pelo Governo da RAEM como um trabalho permanente nas suas acções governativas. A partir de Maio de 2003, foi lançado o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas que visa, através da concessão de apoio financeiro isento de juros, apoiar as PMEs aperfeiçoar as condições de exploração e elevar a capacidade operacional. Face às mutações do ambiente económico, quer interno quer externo, nos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

últimos anos, o plano em apreço sofreu constantemente melhoramentos, tendo o montante da verba concedido e o âmbito da aplicação sido aumentado e alargado por diversas vezes. E, em virtude de mitigar as pressões das PME's provenientes dos custos de exploração, aumentando o valor dos fundos ao seu dispor, o Governo da RAEM ajustou, em 2012, a verba de apoio sem juros concedida, elevando o limite máximo até 600 mil patacas.

Desde 2003, altura em que foi lançado o plano em questão, até 15 de Novembro de 2013, foram aprovados, no total, 6.852 pedidos, envolvendo um montante global de 1,71 mil milhões de patacas. Em 2013, mais concretamente durante o período entre Janeiro e 15 de Novembro, receberam-se 730 pedidos, 629 dos quais foram aprovados, envolvendo um valor de 227 milhões de patacas, sendo as actividades beneficiárias englobam, essencialmente, as seguintes áreas: vendas a retalho, construções e obras públicas, vendas por grosso e restauração.

● **Plano de Apoio a Jovens Empreendedores**

Em 2013, o Governo da RAEM criou, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), este plano de apoio que visar conceder aos jovens que desejem criar os seus próprios negócios, mas que não disponham de capital suficiente, uma verba de apoio reembolsável, isento de juros, até ao limite de 300 mil patacas. A verba concedida que pode ser reembolsada no prazo máximo de oito anos, deve ser aplicada nas actividades criadas, pela primeira vez, pelos jovens beneficiários.

No dia em que iniciou a apresentação de candidatura do plano, ou seja, desde 1 de Agosto até 15 de Novembro do corrente ano, foram recebidos 130 pedidos, 57 dos quais foram aprovados, envolvendo um montante de 13,87 milhões de patacas. Os principais projectos beneficiários deste plano residem essencialmente nas seguintes áreas: venda a retalho, serviços de cuidado de crianças, publicidade e actividades criativas, tecnologia de rede, venda por grosso, entre outras. O número dos pedidos chumbados foi de 16,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

por os respectivos requerentes não terem reunido os requisitos estipulados “jovens que criem, pela primeira vez, os seus próprios negócios”, enquanto os pedidos remanescentes encontram-se ainda em via de processamento.



Resposta às questões levantadas pela Sra. Deputada Wong Kit Cheng

1. **Que formas a adoptar para salvaguardar a exploração e as condições de desenvolvimento das PMEs, designadamente as lojas antigas e com características singulares?**

Resp: As empresas em Macau são, na sua maioria, as de pequena e média dimensão, incluindo as lojas antigas tradicionais e as com características peculiares. Estas empresas têm contribuído, em certo nível, para o desenvolvimento económico local, pelo que, em virtude de garantir a manutenção da singularidade da cultura tradicional, atenuando as pressões de exploração das lojas antigas, o Governo da RAEM tem empenhado em lançar várias medidas que visam melhorar as condições de exploração das PMEs, aperfeiçoar o ambiente de negócios, e ajudar a promover o desenvolvimento sustentável das lojas em questão. As medidas promovidas são:

● **Medidas de apoio financeiro**

Actualmente, por meio do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, são proporcionados às PMEs empréstimos com isenção de juros até ao limite máximo de 600 mil patacas. O Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, que têm por finalidade ajudar as PMEs a obter, junto das instituições bancárias, fundos necessários ao seu desenvolvimento, prevêm a prestação de garantias de créditos no valor máximo de 3,5 milhões de patacas e de 1 milhão de patacas, respectivamente. A Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial, por seu turno, visa atribuir incentivos financeiros sob a forma de bonificação de juros de créditos para apoiar as empresas na redução dos seus custos de financiamento. Pretendem-se que, através das medidas de apoio financeiro atrás citados, seja facultado apoio às empresas para que melhorem as suas condições de exploração e aumentem, por consequente, a sua competitividade.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

- **Apoio na organização das actividades favoráveis ao desenvolvimento sustentável das lojas antigas tradicionais**

Uma vez que as lojas antigas tradicionais se concentram, maioritariamente, nos bairros antigos do território, e para melhorar o ambiente de negócios desses bairros e incrementar novas oportunidades de negócios, o FDIC tem vindo a subsidiar os programas que poderão ajudar a dinamizar as actividades económicas e estimular o consumo naquelas zonas, tais como, a “Praça de Alegria de Macau”, o “Carnaval de Consumo na Zona Norte”, etc., procurando, assim, criar um ambiente animado de consumo nos bairros velhos, ajudando as lojas antigas e tradicionais a identificar novos espaços de expansão. E na perspectiva de elevar a imagem da marca dos produtos e serviços de Macau, promovendo a inovação das actividades das PME, incluindo das lojas antigas e tradicionais locais, o FDIC tem financiado a realização das actividades como a “História das Marcas de Macau”, a “Placa Honorífica com Características de Macau, entre outras, a fim de encorajar as lojas tradicionais a evoluir-se com o tempo, empenhando-se em elevar constantemente o seu nível de exploração. Além disso, o Governo da RAEM lançou, desde 2008, o “Projecto de apoio à preservação de características dos estabelecimentos de comida de Macau” que tem por objectivo atribuir apoio financeiro à União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau, e através da qual financiar as obras de renovação das instalações físicas das empresas, como por exemplo, as decorações no interior dos estabelecimentos, as tabuletas, a reestruturação da parte interior dos estabelecimentos. E de acordo com o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2014 do Chefe do Executivo, o Governo continuará a apoiar a realização do projecto de apoio à preservação de características dos estabelecimentos de comida de Macau, que já vai na sua quarta edição, e a flexibilizar as condições para apresentação de requerimentos, por forma a apoiar um maior número de indústrias tradicionais de restauração e bebidas, com vista a melhorarem as suas condições de negócios e preservarem as características próprias da sua cultura alimentar.

- **Apoio às lojas antigas e tradicionais na exploração dos mercados do**



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Interior da China

No sentido de apoiar as PME's de Macau (incluídas as lojas tradicionais) a agarrar as oportunidades de negócios e a explorar espaços de desenvolvimento nos vastos mercados da China Continental, o Governo da RAEM tem apoiado a realização, em regime de digressão, da “Semana Dinâmica de Macau” nas diversas províncias e municípios do Interior da China, com vista à divulgação dos produtos fabricados em Macau, dos serviços prestados em Macau, bem como dos artigos típicos para lembrança em Macau, ajudando as PME's locais a conquistar mercados no Interior da China e a elevar a reputação das suas empresas e produtos.

No futuro, o Governo da RAEM continuará a empenhar-se em aperfeiçoar as diversas medidas de apoio promovidas em função da evolução económica do território, no sentido de reforçar a consciência das lojas tradicionais quanto às marcas e elevar a sua competitividade integrada, apoiando-as a alcançar um desenvolvimento sustentável.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Resposta às questões levantadas pelo Sr. Deputado Sio Chi Wai

1. **Relações entre as PME que exploram actividades além do jogo e a indústria de jogo: Não constante o compromisso do Governo quanto à prestação de apoio às PME no desenvolvimento das suas actividades e no reforço da sua capacidade concorrencial, mediante a aplicação da uma variedade de medidas, constata-se que o ritmo de crescimento dos sectores não relacionados com o jogo está muito aquém do da indústria de jogo. Portanto, deve o Governo envidar maior empenho para o melhoramento da actual situação do desenvolvimento social. É sabido que vários empreendimentos de grande envergadura localizados no Cotai Macau estão previstos a ser concluídos em 2016, o Governo tem quaisquer planos para fazer face aos conflitos que poderão ser sugeridos naquela altura? Ao abrigo dos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, celebrados entre o Governo e as concessionárias, estipula-se o apoio ao desenvolvimento das PME. Pode o Governo apresentar detalhes sobre esta matéria?**

Resp: O que o Sr. Deputado Sio Chi Wai mencionou, tais como o conflito entre as operadoras de jogo e as PME em termos de mão-de-obra, a falta de terrenos, as questões sobre a vida dos jovens, as pressões provenientes da aquisição de habitações e da subida dos preços, bem como os diversos tipos de problemas que poderão ser provocados devido à conclusão em 2016 das obras dos vários empreendimentos de grande dimensão situados no Cotai Macau, constituem problemas e conflitos de maior relevância para o desenvolvimento sócio-económico do território. O Governo da RAEM tem acompanhado muito de perto estas questões e irá efectuar um estudo mais aprofundado relativamente a essas matérias.

O Governo da RAEM tem vindo a prestar uma maior importância ao desenvolvimento das PME locais, tendo-lhes proporcionado, em diversos níveis, inúmeras políticas e medidas de apoio. A ponto do aperfeiçoamento do ambiente de negócios global, foram facultados benefícios e auxílios em todas as vertentes que permitiam às empresas com maior dinâmica e potenciais aproveitar de melhor forma as oportunidades derivadas e, assim,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

ampliar os seus negócios. Em termos de *hardware*, o Governo da RAEM criou unidades especializadas para apoiar as PME's, como por exemplo, o "Centro de Apoio Empresarial", o "Núcleo de Serviço às PME's" e o "Macau Idea", a fim de reforçar os serviços e assistências prestados a favor dessas empresas. Quanto à questão de *software*, as medidas promovidas residem sobretudo no seguinte: prestação de apoios financeiro e fiscal, organização de acções de formação, inovação tecnológica, atenuação dos problemas relativos aos recursos humanos, apoio na exploração de novos mercados, entre outras, pretendendo-se, através dessas medidas, proporcionar às PME's condições que se traduzem em reduzidos encargos fiscais e menores problemas em termos de mão-de-obra, para solidificar e engrandecer as suas próprias capacidades, permitindo-lhes expandir continuamente os seus negócios e identificar novos parceiros mediante o aproveitamento das oportunidades oferecidas, e, por consequente, alcançar um novo patamar de desenvolvimento. Pode dizer-se que o Governo da RAEM tem envidado os seus enormes esforços para levar a cabo todos os trabalhos em prol do desenvolvimento das PME's locais, traçados quer nas grandes políticas definidas quer nas medidas de apoio específicas criadas, o que, para além de poder ajudar a promover o crescimento económico do território, contribuirá também para o fomento da diversificação adequada da estrutura industrial do território. No futuro, o Governo da RAEM irá diligenciar no sentido de estudar medidas ainda mais específicas para a maior expansão das PME's locais, de acordo com a evolução conjuntural do território.

2. **Questões a nível regional: alguns assuntos sobre a reforma global – a reforma tem como finalidade geral a promoção do desenvolvimento eficaz e justo da economia. A economia de Macau está intimamente ligada à da nossa Pátria, prevendo-se que terá, no futuro, mudança de maior escala no contexto económico do País, queria saber se o Governo da RAEM tiver quaisquer planos para que Macau possa adequar-se apropriadamente em todas as vertentes? Dispor Macau de condições que a permitam prestar contributos ao longo do processo de transformação a ocorrer no nosso País?**

Resp: No processo do crescimento económico do nosso País, o Governo da RAEM irá empenhar-se na prossecução, de melhor forma, dos seus próprios



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

trabalhos que deverão ser desenvolvidos nos seguinte dois sentidos: 1) continuação da valorização do papel como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; 2) participação na cooperação regional para alcançar uma complementaridade e benefícios mútuos e fomentar o desenvolvimento comum.

- **Continuação da valorização do papel como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa**

No 12.º Plano Quinquenal Estatal, Macau é delineada como um centro de turismo e lazer internacional e uma plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Nos últimos anos, Macau tem vindo a envidar os seus maiores esforços na optimização do seu papel de plataforma entre a China e a Lusofonia, tendo prestado os seus próprios contributos no ciclo da evolução económica do nosso País. Passados dez anos e à mercê da plataforma desempenhada pelo Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (abreviadamente designado por Fórum), o comércio entre a China e os países lusófonos aumentou significativamente. Recorda-se que em 2003, ano em que foi estabelecido o Fórum, o valor das trocas comerciais entre as duas partes cifrou-se em cerca de 10 mil milhões de Dólares Americanos, e, desde então até 2012, as relações bilaterais a nível comercial expandiram-se substancialmente, com volumes de exportações e importações recíprocas atingirem um montante de 128,498 mil milhões de Dólares Americanos. Durante este período de tempo, dadas as funções desempenhadas por Macau como elo de ligação a nível económico e comercial, as empresas locais saíram também beneficiadas por terem conseguido encontrar maiores oportunidades de negócios, fomentando, assim, a expansão de uma certa parte das actividades comerciais locais. Tudo isto demonstra o reconhecimento do papel de Macau como plataforma.

Na cerimónia de abertura da 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Portuguesa, realizada em Macau no dia 5 de Novembro de 2013, o Vice Primeiro-Ministro do Conselho do Estado, Wang Yang, anunciou oito novas medidas em prol da cooperação económica e comercial entre as duas partes, destacando-se, entre outras, o seguinte: criação em Macau de uma plataforma de partilha de informações no intuito de promover o intercâmbio de bilingues qualificados e a cooperação empresarial em vários domínios. Por outro lado, no Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2014-2016) assinado na 4.ª Conferência Ministerial do Fórum, consagram-se disposições com tema dedicado particularmente ao “Papel de Macau como Plataforma”, em que se encontra descrito o seguinte: concordância no desenvolvimento de estudos sobre a criação em Macau do Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas dos Países Participantes do Fórum de Macau; do Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre os Países Participantes do Fórum de Macau, bem como de um centro de distribuição dos produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Tudo o que atrás mencionado, ou seja “uma plataforma e três centros”, demonstra evidentemente o pleno reconhecimento do papel de plataforma que Macau tem vindo a desempenhar, quer por parte do Governo Central quer pelos sete países lusófonos participantes do Fórum, e que o assunto de Macau como plataforma tem merecido importância a nível nacional.

Nos próximos passos, o Governo da RAEM irá prosseguir os trabalhos visados otimizar efectivamente o papel de plataforma desempenhado, procurando desenvolver os seus esforços em coordenação com o funcionamento do Secretariado Permanente do Fórum de Macau, acompanhando os trabalhos plasmados no Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial assinado na 4.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau, otimizando o papel de Macau como plataforma de serviços para promover a criação dos três centros (Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas dos Países Participantes do Fórum de Macau; Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre os Países Participantes do Fórum de Macau, Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa). Irá também empenhar-se, de forma pragmática, em articular com o funcionamento do “Fundo da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, promovendo o intercâmbio e a parceria entre o Interior da China, Macau e a Lusofonia, nos domínios económico e comercial.

- **Aprofundamento da cooperação regional para integração no ciclo de expansão económica do País, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da economia de Macau**

Para além de continuar a desempenhar, de melhor forma, as funções de plataforma de serviços para a cooperação sino-lusófona, o Governo da RAEM irá prosseguir as políticas de participação no desenvolvimento económico do País, mediante o fortalecimento da cooperação regional, o que, para além de poder ajudar a ultrapassar as limitações geográficas do território, constituirá ainda o requisito fundamental para solidificar o posicionamento do desenvolvimento económico local, fomentando a diversificação adequada do tecido industrial e o seu crescimento sustentado. As principais tarefas são o seguinte:

Implementação eficaz do Acordo CEPA e seus suplementos. Irá desenvolver acções em articulação com a Província de Guangdong, procurando que seja liberalizado, praticamente e de forma pioneira, o comércio de serviços entre Guangdong e Macau até finais de 2014. Empenhar-se-á ainda em intensificar as acções promocionais desse Acordo, ajudando as empresas a tirar pleno proveito das medidas preferenciais nele consagradas e reforçando a comunicação e cooperação com o Ministério do Comércio para que o CEPA possa alcançar resultados ainda mais assinaláveis.

Promoção a cooperação económica e comercial Guangdong-Macau em todos os domínios. O desenvolvimento da Ilha de Hengqin poderá trazer a Macau novas oportunidades de negócios, pelo que as empresas locais deverão tomar uma atitude proactiva e pragmática na participação dos projectos de exploração daquela Ilha. A este respeito, o Governo irá disponibilizar assistência e suporte necessários no âmbito de apoio administrativo, serviços de investimento, consulta de informações, entre outras. Relativamente ao Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

encontra-se em curso a construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Guangdong-Macau delimitado numa área de 0,5 km². Irá ser estreitada a cooperação com as autoridades competentes de Zhuhai para fomentar a respectiva construção, apoiando os empresários locais na sua entrada no Parque e promovendo o desenvolvimento das suas actividades. Quanto aos 4,5 km² de terreno do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, a Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin a que compete apreciar os 89 projectos de investimento entretanto recebidos, procurará recomendar às entidades competentes da Ilha de Hengqin os projectos elegíveis ainda no primeiro trimestre de 2014, empenhando-se também na realização contínua dos demais trabalhos subsequentes, necessários para a concretização dos mesmos projectos.

Participação activa na cooperação económica e comercial da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Irá organizar, em conjunto com a Província de Guangdong e Hong Kong, a 10.ª edição do Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e Feira para a Cooperação Económica e Comercial a realizar em 2014, participando, com dinamismo, as acções económicas e comerciais no âmbito do “Protocolo-Quadro de Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, reforçando ainda o intercâmbio e a cooperação com as províncias e regiões integradas na Região, no contexto económico e comercial.

Além disso, continuará a empenhar-se no aprofundamento da cooperação económica e comercial Fujian-Macau, Beijing-Macau e Chongqing-Macau, na dinamização do intercâmbio económico e comercial Hong Kong-Macau, na intensificação das ligações económicas e comerciais com os países e regiões membros da ASEAN e na participação activa nas actividades da iniciativa das organizações internacionais e regionais, de cariz económico e comercial. Irá ainda a promover, de forma contínua, a optimização das vantagens potenciais de Macau, no sentido de desempenhar cabalmente as funções de plataforma de serviços.



Resposta às questões levantadas pelo Sr. Deputado Au Kam San

1. **Na sociedade de Macau, as opiniões relativas às políticas de recursos humanos são muito bem distintos. Mesmo assim, é certo que estas políticas afectam os trabalhadores locais (TRs), muitos dos quais usufruíam de salários com valor inferior ao de mediana apurada, pelo que se solicita ao Governo a providenciar no sentido de exortar as operadoras de jogo a proporcionar aos TRs postos de trabalho nas actividades não relacionadas com o jogo que operam.**

Resp: O Governo da RAEM vai ponderar e estudar, de forma mais aprofundada, as sugestões e os comentários atrás referidos, apresentados pelo Sr. Deputado Au Kam San. O Governo da RAEM, tal como sempre, tem empenhado na prestação de apoio quer a nível de políticas quer em termos de recursos humanos, esperando que, através da organização das acções de formação e de reciclagem, um maior número dos TRs possa entrar nos diversos ramos de actividades comerciais, permitindo particularmente aos TRs terem oportunidades de promoção na sua carreira profissional para que possam, no futuro, ascender aos cargos de gerência de média e alto nível.

Implicar sublinhar que a mediana do rendimento mensal do trabalho dos residentes é um índice que reflecte a tendência central do rendimento do trabalho, sendo a sua forma de cálculo feita no seguinte: os rendimentos mensais auferidos pelos residentes empregados são alinhados em ordem descendente, o valor no meio representa necessariamente a mediana do rendimento mensal do trabalho dos mesmos. Daí se entende que, em todos os casos, mesmo o valor da mediana do rendimento mensal do trabalho não para de alterar, cerca de uma metade dos residentes empregados permanece sempre numa situação em que os seus rendimentos são abaixo da mediana, enquanto a outra metade tem, permanentemente, rendimentos do valor superior ao da mediana.

2. **Devido à subida dos custos de exploração, o que as PME's podem fazer é baixar os salários dos trabalhadores, o que é muito injusto para os empregados. Assim sendo, o Governo tem que proceder a uma revisão da**



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

política de recursos humanos que dá preferência aos trabalhadores não residentes.

Resp: O Governo da RAEM vai tomar em profunda ponderação e estudo dessas sugestões e comentários apresentados pelo Sr. Deputado Au Kam San. Quanto às pressões sofridas pelas PME's na exploração dos seus negócios, incluindo as causadas pelo aumento das rendas e dos custos operacionais, o Governo da RAEM tem acompanhado, de perto, estes fenómenos, tendo ainda determinado ser um dos trabalhos prioritários da governação o apoio ao desenvolvimento saudável das PME's. E seguida esta linha orientadora, foram lançadas uma série de medidas que visam ajudar as PME's a melhorar as suas situações operacionais e aperfeiçoar o ambiente dos negócios, bem como as que propiciem ao crescimento sustentável das empresas, entre as quais se destacam o seguinte: apoios financeiros, redução e isenção fiscal, elevação da capacidade das empresas e reforço das qualificações dos trabalhadores, aperfeiçoamento do ambiente dos negócios global, prestação de apoio às PME's na prospecção de novos mercados. No futuro, o Governo da RAEM continuará a proceder ao ajustamento das medidas promovidas, em conformidade com a evolução da economia, a situação operacional das empresas e demais factores internos e externos, procurando, assim, incentivar as PME's a elevar as suas competitividades gerais, ajudando-as a enveredar pelo caminho do progresso sustentado.

3. **A cooperação regional Guangdong-Macau provoca o desvio para fora dos investimentos locais, tornando a economia de Macau ainda mais dependente numa única indústria. Para que Macau se transforme numa cidade de lazer internacional, o Governo deve tomar medidas para fomentar investimentos nas indústrias locais.**
4. **O Governo deve aproveitar a renovação dos contratos de concessão de exploração do jogo para implementar a política da inibição do tabagismo em todas as partes dos casinos e da proibição de jogar dos trabalhadores dos casinos.**

Resp: O Governo da RAEM vai ponderar e estudar, de forma detalhada, estas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

opiniões e comentários do Sr. Deputado Au Kam San.



Resposta às questões levantadas pelo Sr. Deputado Chui Sai Peng

1. **Plano de apoio a jovens – Em relação à não inclusão de 3 tipos de pessoas no referido plano, poderia o Governo ajustar os requisitos para evitar que apenas os jovens empreendedores com capitais inteiramente detidos pelos próprios e sem experiência preencham os requisitos para participar no mesmo plano.**

Resp: Em 2013, o Governo da RAEM criou, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, um plano exclusivo de apoio a jovens empreendedores, com objectivo de conceder uma verba de apoio reembolsável, isenta de juros, aos jovens locais que tenham a ideia de criar os seus próprios negócios, mas que não disponham de capital suficiente. A verba de apoio tem um limite máximo de 300 000 patacas e deve ser reembolsada no prazo máximo de 8 anos e utilizada para negócios criados pela primeira vez pelo beneficiário.

A candidatura ao “Plano de apoio a jovens empreendedores” teve início no dia 1 de Agosto de 2013. Até 15 de Novembro do corrente ano, foram recebidos um total de 130 pedidos, dos quais 57 foram aprovados, envolvendo um montante de 13,87 milhões de patacas, principalmente nos sectores de comércio a retalho, creches, publicidade criativa, tecnologia de redes e comércio por grosso. Registaram-se 16 pedidos não aprovados, tendo como motivo principal o facto de os candidatos não preencherem o requisito da criação de negócios pela primeira vez. E os pedidos restantes ainda estão a ser tratados.

Tendo em consideração que o referido Plano encontra-se na fase inicial, o Governo da RAEM irá fazer oportunamente revisões referentes ao disposto e ao conteúdo do Plano, em conformidade com as mudanças e o desenvolvimento sócio-económicos. Quanto às opiniões expressadas pelo Deputado Chui Sai Peng relativas aos mediadores de seguros que se dedicaram ao sector de seguros e aos candidatos que não preencheram os requisitos por ter uma proporção de suas participações no capital social não superior a 50%, o Governo da RAEM irá tomá-las como referência ao revêr o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Plano.

2. **A questão dos recursos humanos – Face ao grande fluxo de passageiros nas fronteiras e à conclusão de vários empreendimentos de grande envergadura no próximo ano, o Governo realizou estudos sobre a oferta/procura de recursos humanos no momento presente e no futuro? Quais os sectores cujo mercado de trabalho já está saturado? Quais os sectores que precisam de apoio em relação aos recursos humanos?**

Resp: Quanto à questão levantada pelo Deputado Chui Sai Peng em relação a uma previsão sobre as necessidades dos recursos humanos de todos os sectores económicos locais, o facto é que, actualmente, na área económica e financeira, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos tem realizado periodicamente inquéritos sobre as necessidades de recursos humanos e as remunerações em todos os sectores e divulgado, com periodicidade regular, os respectivos resultados. Os sectores submetidos a inquéritos incluem, entre outros: comércio por grosso e a retalho; transportes, comunicações e armazenagem; serviços de segurança; tratamento de águas residuais, jogo; sectores bancário e segurador; produção e abastecimento de água; electricidade e gás; hotelaria e restauração; serviços de intermediação financeira; serviços de creches e de apoio a idosos. São investigados nestes sectores o número de trabalhadores no activo, as vagas e as remunerações médias, assim como outras matérias.

Em relação à futura oferta e procura de pessoal qualificado, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior está a desenvolver um estudo sobre a oferta e as necessidades de pessoal qualificado em diversos sectores. Crê-se que este estudo contribuirá para uma melhor obtenção das informações e ponderação do Governo sobre a futura oferta de recursos humanos em todas as áreas, favorecendo a elaboração da respectiva política de recursos humanos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

3. **Atendendo à situação dos desempregados, particularmente os desempregados de longa duração e os que enfrentam o desemprego, o Governo deve criar uma base de dados dos candidatos a emprego e da respectiva conjugação, devendo ainda disponibilizar serviços de acompanhamento a longo prazo, a fim de tomar conhecimentos específicos sobre as razões dos empregadores para contratar ou não trabalhadores, assim como a situação dos trabalhadores após entrevistas de emprego, etc.**

Resp: No que diz respeito à promoção do emprego, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) presta serviços de conjugação imediata e de aconselhamento, promovendo a comunicação interactiva entre candidatos a emprego e empregadores e a auto-conjugação de emprego. Nos primeiros 9 meses do corrente ano, a DSAL prestou estes serviços a um total de 2.397 indivíduos. Com vista ao aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho sobre o emprego, foram ainda implementadas medidas de electronização, actualizando atempadamente as informações sobre o emprego, recolhendo periodicamente informações sobre a perspectiva de desenvolvimento de sectores emergentes e postos de trabalho e incentivando a população a conhecer a situação actual do mercado de trabalho. Os trabalhos realizados incluem o seguinte: Em primeiro lugar, divulgaram-se informações sobre as acções de recrutamento levadas a cabo por hotéis de grande escala ou empresas do sector do jogo aos candidatos apropriados, por meio do envio de mensagens, organizando entrevistas de emprego para os candidatos e acompanhando os respectivos resultados. Em segundo lugar, foi enviado pessoal para estar presente nas actividades de recrutamento, no sentido de fazer fiscalização e garantir a prioridade dos residentes locais no emprego. Durante os primeiros 9 meses do presente ano, a DSAL acompanhou ou presenciou num total de 62 sessões de recrutamento. Em terceiro lugar, existe um mecanismo de contacto com o Gabinete para os Recursos Humanos e um sistema exclusivo de consulta para fins de comunicação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Resposta às questões levantadas pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong

1. **Propósito de fixação de salário mínimo abrangente de todos os trabalhadores, no sentido de eliminar a pobreza, mesmo com o emprego.**

Resp: Actualmente, o Governo está a proceder à produção legislativa sobre a fixação do salário mínimo para dois tipos de emprego, isto é, para os trabalhadores que exercem funções de limpeza e de segurança no sector de administração de propriedades, desejando conhecer, de forma profunda, as influências causadas por esta legislação sobre as partes laboral e patronal do Território e a população em geral, em diversos aspectos, através destes dois tipos de emprego, para absorver, primeiro, as experiências, e depois, ponderar o rumo do futuro trabalho.

2. **O apoio às PME's deve ser específico, pelo que é sugerido que o apoio seja dado apenas às PME's e às lojas antigas locais.**

Resp: O Governo da RAEM dedica muita atenção às sugestões e opiniões acima referidas e vai tomá-las como referência e em consideração ao rever em tempo oportuno os diversos planos de apoio às PME's. De facto, todos os existentes planos de apoio às PME's lançados pelo Governo, nomeadamente o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinados a Projecto Específico, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, etc., impõem como requisito de candidatura que a proporção de participações dos residentes de Macau no capital social tenha que ser superior a 50%. Crê-se que este requisito já pode constituir um apoio às PME's locais.

3. **As funções do sector predominante devem ser retornadas à população, pelo que é sugerido um controlo adequado, no sentido de permitir a residentes locais entrarem no sector predominante, inclusive nos postos profissionais não ligados ao jogo, gozando assim o fruto do desenvolvimento económico.**

4. **Os projectos novos e antigos do sector predominante devem ser bem**



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

planeados e em articulação com outras indústrias locais.

Resp: Sobre as sugestões e opiniões do Deputado Ng Kuok Cheong, o Governo da RAEM irá proceder a um estudo aprofundado e tomá-las em consideração. Simultaneamente e como sempre, o Governo irá dar apoio em termos de políticas e recursos, na esperança de que mais trabalhadores locais entrem em diversos sectores para desenvolver a sua actividade profissional, através da formação, particularmente permitindo aos residentes locais serem promovidos na sua ascensão profissional para poderem assumir mais cargos de gerência de níveis médio e superior.



Resposta às questões levantadas pela Sra. Deputada Lei Cheng I

1. **Existe uma preocupação com a abertura progressiva do mercado de trabalhadores para importação de trabalhadores não residentes NRs em mais tipos de trabalho, como por exemplo, a recente controvérsia surgida na sociedade em relação à importação dos TNRs para o posto de motoristas profissionais. Espera-se que o Governo continue a utilizar diplomas legais para impulsionar as empresas a colaborarem com a política de recursos humanos.**

Resp: No que diz respeito à política de importação de TNRs, o Governo da RAEM tem cumprido os princípios estipulados na “Lei de Bases da Política do Emprego e do Direitos Laborais” e na “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”. Isto é, a contratação de trabalhadores não residentes apenas é admitida quando visa suprir a insuficiência ou inexistência de trabalhadores residentes aptos a prestar trabalho em condições de igualdade de custos e de eficiência e seja limitada temporalmente, devendo ainda garantir, de acordo com a lei, a prioridade dos trabalhadores locais no acesso ao emprego e salvaguardar os seus direitos e interesses. Quanto à questão levantada pela Deputada Lei Cheng I em relação à proibição da importação dos TNRs por meios legais, o Governo da RAEM procedeu a um estudo sobre este tema, que resultou nas seguintes opiniões:

Em primeiro lugar, a legislação vigente sobre esta questão já contém disposições abrangentes e suficientes.

A Lei n.º 4/98/M “Lei de Bases da Política do Emprego e do Direitos Laborais” dispõe os princípios sobre a garantia do emprego dos residentes locais, direitos laborais e a importação dos TNRs, entre outros assuntos. Particularmente, o artigo 9º da mesma lei estipula claramente que, apenas com a garantia da prioridade dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, é admitida a contratação dos TNRs como uma medida temporária para suprir a insuficiência dos recursos humanos locais. Ao mesmo tempo, terá que assegurar que a contratação dos TNRs não prejudique directa ou indirectamente a remuneração salarial e outros direitos dos trabalhadores



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

loais, nem provoque directa ou indirectamente a trabalhadores locais a cessação, sem justa causa, de contratos de trabalho, etc.

A Lei n.º 21/2009 “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, no seguimento do disposto do artigo 9º da Lei acima referida, consta de mais estipulações pormenorizadas sobre os diversos aspectos da contratação dos TNRs. Com o objectivo de assegurar a implementação desta Lei, o Chefe do Executivo mandou publicar o Regulamento Administrativo n.º 8/2010 “Regulamentação da Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2010 “Fixa o montante da taxa de contratação que o empregador deve pagar mensalmente por cada trabalhador não residente efectivamente contratado”.

As leis, o regulamento administrativo e o despacho do Chefe do Executivo acima referidos constituem um sistema de normas relativamente perfeito sobre a contratação dos TNRs, aplicável a todos os sectores, inclusive o do jogo e todos os tipos de trabalho.

Em segundo lugar, não corresponde com a posição básica das leis vigentes em causa.

Tanto a Lei n.º 4/98/M, como a Lei n.º 21/2009, não contém disposições para a proibição da contratação dos TNRs, mas sim estabelecem, de forma mais abrangente, normas sobre os princípios, condições, competências, procedimentos, penas por violações da lei, entre outros. Caso pretenda proibir, em termos explícitos, a contratação de TNRs em certos sectores ou tipos de trabalho, esta prática poderá provocar obviamente o conflito com a posição básica das leis acima mencionadas. Somente em termos de técnica legislativa, uma proposta legislativa pode ser uma lei especial, diferente das leis acima referidas como leis ordinárias. Porém, o pressuposto é que a lei especial não se pode desviar do princípio fundamental estabelecido pela lei ordinária. Caso contrário, levará à situação em que a lei ordinária torne-se inútil, o que prejudicará a unificação do sistema legal. Além disso, do ponto de vista da legislação, é necessário ser muito rigoroso para proibir certo acto mediante legislação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Em terceiro lugar, não se teve plenamente em conta a unidade e a abrangência das políticas governamentais.

De facto, a Lei n.º 21/2009 “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, desde a data da sua entrada em vigor, tem sido observada e executada completamente, sendo boa a situação do emprego dos residentes locais, inclusive o facto de que para postos de *croupiers* e outros postos ligados ao sector do jogo só se pode contratar residentes locais. O Governo tem afirmado várias vezes que não autorizará os pedidos de contratação dos TNRs para estes postos. A posição do Governo tem sido sempre a mesma. Por esta razão, não há necessidade real de elaborar uma outra lei para proibir a contratação dos TNRs nos postos de *croupiers*, supervisores e motoristas profissionais. Além disso, para o Governo, permitir ou não a importação dos TNRs, que tipo de TNRs e a sua quantidade compõem uma política completa, baseada no exercício das competências lavradas na Lei Básica e na consideração global em relação ao desenvolvimento socio-económico de toda a sociedade, sendo assim inapropriado elaborar disposições legais relativas à permissão ou proibição da importação dos TNRs para certos tipos de trabalho ou certos sectores.

- 2. Além da direcção das empresas ligadas ao jogo, a direcção de outras empresas de certa envergadura não ligadas ao jogo também deve ser localizada, no sentido de permitir aos residentes locais terem mais oportunidades nas suas carreiras.**

Resp: Quanto às sugestões e opiniões levantadas pela Deputada Lei Cheng I, o Governo da RAEM vai proceder a um estudo e tomá-las em consideração. Além disso, como sempre, o Governo irá dar apoio em termos de políticas e recursos, na esperança de que mais trabalhadores locais entrem em diversos sectores para desenvolver a sua actividade profissional, através da formação, particularmente permitindo aos residentes locais serem promovidos na sua ascensão profissional para poderem assumir mais cargos de gerência de níveis médio e superior.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

3. Como a consulta pública sobre o salário mínimo tem sido realizada há anos, quando é que poderá ser implementada?

Resp: A consulta pública da proposta de lei sobre a fixação do salário mínimo para os dois tipos de trabalho, isto é, para os trabalhadores de limpeza e segurança no sector de administração de propriedades, acabou em 15 de Novembro de 2013, sendo recolhidas 629 opiniões, das quais 30 foram apresentadas através do correio electrónico e 599 por escrita. A DSAL está a fazer análise e organizar os diferentes pareceres e propostas recolhidos para elaborar um relatório de balanço e proceder a elaborar um projecto de lei, esforçando-se para acabar e publicar o relatório do balanço até finais do mês de Dezembro, assim como terminar os preparativos para a legislação.

4. Quando vai ser publicado o regime jurídico sobre acidentes de trabalho?

Resp: Os trabalhos da elaboração da proposta de lei sobre alteração do “Regime Jurídico da Reparação por Danos provocados por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais” estão basicamente concluídos, sendo a proposta já incluída na lista das propostas de lei do Governo da RAEM para 2014.